



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

### EDITAL Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2022

#### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E PREÇOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

A Diretora Geral da Faculdade Vidal, credenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através Portarias MEC nº 1.100 de 27 de novembro de 2015 – DOU. 30/11/2015 – Pág.19/20 – Seção 1, torna público que estarão abertas, **no período de 01 a 15 de julho de 2022**, as matrículas de seus cursos de graduação para os alunos veteranos, das modalidades presencial, obedecendo às orientações abaixo:

#### I. CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA ON-LINE (Portal Acadêmico e Aplicativo do SEI aluno):

##### MODALIDADE PRESENCIAL:

CURSOS	REMATRÍCULA ON-LINE	
	DATA	LOCAL
Administração Direito Psicologia Enfermagem Fisioterapia	01 a 15 de Julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo do aluno
Rematrícula de Retardatários <sup>1</sup>	16 a 29 de julho de 2022	Portal Acadêmico e Aplicativo do aluno

#### II. DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA:

- Para a matrícula, o contratante (aluno) deverá acessar o portal acadêmico, com seu login e senha, e seguir com o procedimento até a finalização do processo;
- Os alunos já terão as disciplinas de seu período **pré-selecionadas (INFORMATIVO)** enviado via sistema, mas caso deseje inserir ou excluir alguma delas o contratante deverá marcar ou desmarcar a(s) mesma(s);
- É de suma importância a simulação das parcelas no ato da matrícula, pois valores maiores sinalizarão disciplinas a mais e valores menores indicarão que algumas disciplinas não foram inseridas. Verifique sempre a planilha abaixo, pois detalha o valor das mensalidades de cada curso;
- O contratante poderá manter contato com a Central de Atendimento (atendimento01@favili.com.br) ou 88 99998.0119 (WhatsApp), para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

<sup>1</sup> Aluno cuja matrícula não foi renovada no período estabelecido, terá até o dia 29/07/22 para realizar o processo de forma online, contudo sem o desconto por antecipação. Passado este prazo, deverá ser aberto requerimento de **"MATRÍCULA FORA DO PRAZO"** (solicitação/protocolo/outras solicitações) justificando o motivo para as devidas análises.

**III. VALOR DAS SEMESTRALIDADES E PARCELAS – SEMESTRE 2022.2**

ADMINISTRAÇÃO	Carga Horária Total	Carga Horária Prática	Carga Horária Teórica	Carga Horária Financeiro	VALOR DA SEMESTRALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)
1º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
2º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
3º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
4º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
5º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
6º Semestre	300	0	300	300	3.594,78	599,13
7º Semestre	450	90	360	360	4.313,74	718,96
8º Semestre	450	90	360	360	4.313,74	718,96

DIREITO	Carga Horária Total	Carga Horária Prática	Carga Horária Teórica	Carga Horária Financeiro	VALOR DA SEMESTRALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)
1º Semestre	300	0	300	300	7.988,40	1.331,40
2º Semestre	300	0	300	300	7.988,40	1.331,40
3º Semestre	300	0	300	300	7.988,40	1.331,40
4º Semestre	300	0	300	300	7.988,40	1.331,40
5º Semestre	300	0	300	300	7.988,40	1.331,40
6º Semestre	360	0	360	360	9.586,08	1.597,68
7º Semestre	360	0	360	360	9.586,08	1.597,68
8º Semestre	360	0	360	360	9.586,08	1.597,68
9º Semestre	370	0	370	370	9.852,36	1.642,06

PSICOLOGIA	Carga Horária Total	Carga Horária Prática	Carga Horária Teórica	Carga Horária Financeiro	VALOR DA SEMESTRALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)
1º Semestre	350	50	300	300	7.988,40	1.331,40
2º Semestre	350	50	300	300	7.988,40	1.331,40
3º Semestre	350	65	285	300	7.988,40	1.331,40
4º Semestre	360	60	300	300	7.988,40	1.331,40

ENFERMAGEM	Carga Horária Total	Carga Horária Prática	Carga Horária Teórica	Carga Horária Financeiro	VALOR DA SEMESTRALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)
1º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
2º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
3º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
4º Semestre	300	0	300	300	8.654,10	1.442,35

FISIOTERAPIA	Carga Horária Total	Carga Horária Prática	Carga Horária Teórica	Carga Horária Financeiro	VALOR DA SEMESTRALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)	VALOR DA MENSALIDADE BRUTA (SEM DESCONTO)
1º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
2º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
3º Semestre	350	50	300	300	8.654,10	1.442,35
4º Semestre	300	0	300	300	8.654,10	1.442,35

O valor da semestralidade<sup>2</sup> e das parcelas apresentados acima, correspondem ao total de créditos e disciplinas ofertados para cada período letivo conforme a matriz curricular de cada curso. Caso o total de créditos ou disciplinas sejam diferentes do proposto na matriz curricular, o valor da semestralidade e das parcelas sofrerá variação.

**Atenção!** A primeira parcela será paga no ato da MATRÍCULA com desconto de antecipação obedecendo o período previsto neste edital, e as 5 (cinco) restantes nos meses subsequentes, com vencimento no dia 10 de cada mês. Caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento no mês, será concedido um desconto de sobre o valor da parcela conforme concedido em sua campanha de matrícula do semestre de ingresso.

#### IV. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

- O contratante que efetivar a renovação de matrícula no período **de 01 a 11 de julho de 2022 terá 40% de desconto na matrícula, de 12 a 15 de julho terão 20% de desconto, A PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2022 VALOR INTEGRAL.**
- Terá direito ao desconto de antecipação, alunos que não tiverem outros descontos previstos no momento de renovação de matrícula.

<sup>2</sup> Por força da Legislação, a mantenedora da Faculdade Vidal adota o regime de COMPETÊNCIA para contabilização de suas receitas e custos; sendo assim, os alunos que efetuarem matrícula após o mês de junho/2022 terão o valor da semestralidade de seu curso dividido em 6 vezes, as parcelas dos meses vencidos deverão ser pagas no ato da matrícula.

- c. Alunos com desconto na rematrícula devem efetivar a mesma até o prazo de 15 de julho de 2022, após esse período o valor da rematrícula deverá ser o valor integral. Mesmo que o aluno no semestre anterior tenha solicitado a data do vencimento a partir do dia 16.
- d. O aluno veterano cuja matrícula não for renovada nas datas determinadas (**até 15/07**) neste Edital de Rematrícula, não terá direito ao desconto na parcela de matrícula e deverá realizar o processo de rematrícula até o dia 29/07/2022, data estabelecida para a rematrícula dos alunos retardatários.
- e. O pagamento da rematrícula (1ª parcela) poderá ser efetuado com cartão de crédito (online através do sistema), boleto bancário (disponível no portal do aluno, menu – financeiro), cartão de débito ou dinheiro (presencialmente).
- f. Os acertos financeiros, decorrentes de qualquer alteração da rematrícula, deverão ser solicitados dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico Oficial. Quando houver crédito a receber, estes serão calculados com base no valor da disciplina e retroativo à segunda mensalidade, sendo descontados cumulativamente na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s). Quando houver valor a pagar, este será calculado com base no valor da disciplina e retroativo à rematrícula, sendo acrescido na(s) parcela(s) da(s) mensalidade(s) subsequente(s).
- g. Os boletos das mensalidades dos meses de agosto a dezembro/2022 serão disponibilizados no Portal Acadêmico da Faculdade Vidal em até 72 horas após a confirmação do pagamento da matrícula (1ª parcela). É de inteira responsabilidade do contratante a impressão dos boletos pelo Portal Acadêmico.
- h. No período de 01 a 29 de julho de 2022 a Central de Atendimento da Faculdade Vidal agendará com os contratantes em débito de mensalidade(s) ou outra(s) pendência(s) financeira(s) para realização dos devidos acertos, contudo a partir do dia 16/07 a Contratante não oferecerá desconto promocional na renovação.

## V. POLÍTICA DE DESCONTOS E BOLSAS:

- a. A Política de Descontos está definida no Regulamento para a Política de Desconto, disponível no site: <https://favili.com.br/> e no Departamento Financeiro da Faculdade Vidal.
- b. As bolsas e/ou os descontos não podem ser cumulativos, devendo o responsável financeiro optar pelo benefício de seu interesse.
- c. O(s) desconto(s) ou bolsa de estudo que incidam sobre o valor da parcela da semestralidade, quando concedido, só terá(ão) validade para pagamentos efetuados até o dia do vencimento de cada parcela. Após essa data a mensalidade será cobrada no seu valor integral, conforme Regulamento para a Política de Desconto, acrescida dos encargos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## VI. ALUNOS COM FIES:

No caso de aluno que possui FIES e não tem pendências acadêmicas e/ou financeiras, o contratante poderá renovar a matrícula, permanecendo o aluno na situação de pré-matriculado até realizar o processo de ADITAMENTO do financiamento, que é condição indispensável para



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

a confirmação da rematrícula. Os ADITAMENTOS devem ser realizados conforme calendário a ser divulgado pelo FNDE e publicado no seu site. Na hipótese de o site do FNDE estar indisponível ou não liberado para os aditamentos, a IES informará aos alunos/contratantes através do nosso site e nas redes sociais.

### VII. INFORME GERAL:

- a. Para os alunos veteranos as aulas serão iniciadas no dia 01 de agosto de 2022.
- b. As aulas serão ministradas nas salas, ou em locais que o Faculdade Vidal indicar, de segunda a sexta-feira e aos sábados, tendo em vista a natureza do conteúdo e da metodologia pedagógica utilizadas.
- c. Em virtude de condição excepcional de agravamento da Pandemia da COVID-19, caso não haja o retorno das aulas presenciais, adotaremos a modalidade on-line seguindo as orientações dos Órgãos Oficiais (Federal, Estadual e Municipal).

Limoeiro do Norte, 29 de junho de 2022.

---

Debora Vidal Freitas Leitão  
R.G.: 2007030031492 – SSPDS/CE  
Diretora Geral